

**ACTA N.º 18**

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SEIS:-----**

----- Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha, Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Chefe da Divisão Financeira, Salustiano Loures Lourenço. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 07-09-2006** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 17, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 07-09-2006 que, depois de lida e aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e do Vereador Abílio Bejinha por não terem estado presentes, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 - *Intervenção do Senhor Presidente* -----

----- Dia 18/Setembro – Reunião na CCDR-Alentejo, em Évora, para fazer o ponto da situação de alguns investimentos turísticos com processos em curso, designadamente no que respeita ao denominado “Eco-Parque de Odemira”. -----

----- Deslocou-se a Lisboa onde reuniu com o Gabinete do Secretário de Estado do

Desenvolvimento Regional para se inteirar do estado do processo de “Abastecimento de Água e Saneamento em Alta do Litoral Alentejano, em apreciação em Bruxelas, no Fundo de Coesão.

-----  
----- Dia 19 – Reunião em Grândola, do Conselho Directivo da AMLA- Associação de Municípios do Litoral Alentejano, com a ordem de trabalhos oportunamente comunicada. -----

----- Dia 20 – Reuniu com a Empresa Eaisy Properties, a qual está a promover o empreendimento turístico “Algoceira/Montinho da Ribeira”, a qual informou estar concluído o estudo de impacte ambiental, o qual vai entregar no Instituto do Ambiente, decorrendo o projecto base em simultâneo. -----

----- Deslocou-se a Coimbra, onde teve lugar o Conselho Geral da ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses, o qual deliberou rejeitar a proposta governamental relativa às Finanças Locais e, ainda, a realização de um Congresso Extraordinário a 4 de Outubro, em Lisboa. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- Reuniões/eventos organizados, de relevância:-----

----- 15/09 – Inauguração do Simpósium Internacional de Escultura e da exposição de ar livre de escultura de Odemira com a presença e participação do Grupo Coral de Odemira; -----

----- 16/09 – “Jornadas de início de Época Desportiva” teve lugar na Biblioteca Municipal, tendo participado 42 representantes de clubes do Concelho; -----

----- 20/09 – Reunião final de discussão do documento diagnóstico social e reunião de discussão pública do documento Carta Educativa que tiveram lugar na Biblioteca Municipal de Odemira. -----

----- Reuniões/eventos a organizar, de relevância:-----

----- 23/09 – (16Horas) – Inauguração da exposição de fotografia inserida nas comemorações dos 750 anos de história de Odemira;-----

----- 10/10 (10Horas) – Colóquio promovido em parceria entre a Câmara Municipal de Odemira e a ARESP, onde se pretende ver discutidos temas como Higiene e Segurança no Trabalho, Arrendamento, etc.-----

----- 26/10 (20Horas) – Realização da recepção aos professores a decorrer na discoteca Monte da Vinha no Almogrove.-----

----- 3- Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- Solicitou esclarecimento sobre a empreitada relativa à obra de recuperação e conservação da Escola de Ensino Básico do 1º.Ciclo de Odemira, bem como cópia do parecer emitido pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, acerca do respectivo projecto. -----

----- No intuito de prestar o esclarecimento solicitado, o Sr. Vice - Presidente informou, que a candidatura apresentada no âmbito do Quadro Comunitário em vigor, apenas previa como despesas elegíveis as inerentes às obras efectuadas no interior do edifício e que será apresentada nova candidatura, agora na vigência do QREN, no sentido de se obter apoio financeiro do FEDER , tendo em vista a execução das obras no exterior do edifício escolar. ---

## ----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Justina Maria Casimiro Camacho - Reclamação acerca do ruído produzido por estabelecimento, sito na Rua do Lagar, em Bicos. -----

----- D<sup>a</sup>.Justina Maria Casimiro Camacho, moradora na Rua do Lagar, 7, em Bicos.-----

----- Informou, mais uma vez a Câmara, que no edifício adjacente ao seu funciona um estabelecimento de bebidas, cujo ruído, produzido no interior do mesmo, é incomodativo e retira-lhe o seu direito ao descanso, pelo que solicitou a intervenção da Câmara na resolução do problema descrito. -----

----- Mais informou que o proprietário do estabelecimento não respeita o horário de funcionamento que lhe foi autorizado, excedendo-o frequentemente, pelo que o Senhor presidente irá tomar as medidas necessárias.-----

----- 2 - Joaquim Conceição Pedrinha - Solicitando apoio social para o Sr. Joaquim António Maria Eduardo.-----

----- Sr.Joaquim Conceição Pedrinha, morador nas Fornalhas – Velhas, Freguesia do Vale de Santiago, dirigiu-se à Câmara Municipal mostrando o seu inconformismo relativamente ao facto do Sr. Joaquim António Maria Eduardo, que o acompanhava, ter como «lar» uma carrinha abandonada, onde vive em condições degradantes, em virtude da sua pensão não lhe permitir uma solução mais consentânea com a dignidade humana. Após ouvir o Munícipe com a devida atenção, o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se, de imediato, a solicitar a intervenção dos Serviços de Acção Social, para no local diagnosticarem a situação e, posteriormente, elaborarem o relatório social que permita à Câmara Municipal tomar a decisão adequada. -----

----- 3 - Mário Manuel Nunes Patrício - Prolongamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento de Bar, denominado "Mira Bar", em Odemira. -----

----- Sr. Mário Manuel Nunes Patrício, residente na Av<sup>a</sup> Teófilo Trindade, em Odemira, tendo requerido o prolongamento do horário de funcionamento do bar denominado “Mirabar”, do qual é o seu actual arrendatário, pretendeu conhecer a decisão da Câmara relativamente à sua pretensão, pelo que o Sr. Presidente da Câmara lhe deu conhecimento de toda a tramitação processual, informando-o que por implicar a participação de entidades externas, a Câmara ainda não dispunha dos elementos indispensáveis à tomada de uma decisão. -----

----- 4 - Mário Alberto Oliveira - Descontentamento relativamente aos aspectos Higio-Sanitários e de Trânsito em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Sr. Mário Alberto Oliveira, morador em Vila Nova de Milfontes, reiterou ao Executivo Municipal o seu descontentamento, relativamente aos aspectos higio-sanitários e de trânsito que também afectam negativamente o quotidiano da sua área de residência. -----

----- Informando ainda, sobre a sua deslocação a Évora, onde foi recebido pelo 2º.Comandante da Brigada Territorial da Guarda Nacional Republicana, a quem deu conta dos

referidos assuntos e, em particular, da inoperacionalidade dos agentes locais da sua  
Corporação.-----

----- 5 - Paulo Reis - Corroborou as palavras do Sr. Mário Oliveira, e lamentou ainda a  
falta de civismo de alguns empreiteiros da Construção Civil.-----

----- Sr. Paulo Reis, morador em Vila Nova de Milfontes, corroborou as palavras do Sr.  
Mário Alberto Oliveira, e, lamentou ainda a falta de civismo de alguns empreiteiros da  
construção civil que não procedem à remoção dos entulhos, nem dos materiais sobrantes das  
obras de sua responsabilidade. Por outro lado, referiu também a indiferença da Junta de  
Freguesia, relativamente aos assuntos mencionados. -----

----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0824-2006 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE  
TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara  
Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- -Pedido de Certidão para efeitos de Constituição de Compropriedade. Rqt: Maria do  
Patrocínio Lourenço;-----

----- -Parecer sobre Declaração de Utilidade Pública do Agrupamento de Defesa Sanitária  
(ADS) do Litoral Alentejano;-----

----- - Projecto “Simetrias” – Acordo de Colaboração. -----

----- Propõe-se aprovar a inclusão dos referidos assuntos na ordem de trabalhos.-----

----- Appreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0821-2006 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E O CONSÓRCIO INTEGRADO PELAS EMPRESAS, LENA AMBIENTE, S.A., ENEÓLICA, S.A. E CAVALUM SGPS, S.A.-----

----- Foi presente um Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Odemira e o Consórcio integrado pelas empresas, Lena Ambiente, S.A., Eneólica, S.A. e Cavalum SGPS, S.A., no âmbito do concurso para a atribuição de capacidade de injeção de potência na rede do sistema eléctrico de serviço publico (SEP) e ponto de recepção associado para energia eléctrica produzida em Central Termoeléctrica a Biomassa Florestal, que tem como ponto de recepção a Sub-estação da EDP – Distribuição SA, sita em Vila Nova de Milfontes.-----

----- Propõe-se a ratificação da assinatura do Senhor Presidente, no Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e o Consórcio integrado pelas empresas, Lena Ambiente, S.A., Eneólica, S.A. e Cavalum SGPS, S.A., datada de 13 de Setembro de 2006.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0804-2006 - PETIÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE ESTRADA EM TERRA BATIDA, SITA SEISSEIRAS-S. TEOTÓNIO-----

----- Foi presente carta, de um grupo de cidadãos, que na qualidade de residentes, e enquanto proprietários que cederam o terreno para a construção ou alargamento da estrada das Seisseiras; vêm reclamar do estado em que se encontra a mesma.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, e deliberou que os serviços procedam à elaboração do respectivo projecto.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0808-2006 - SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO - ENVIO DE EDITAL-----

----- Foi presente ofício nº 194, datado de 07/09/2006, da Assembleia Municipal de

Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº 11/2006, tornando pública a realização de uma Sessão Ordinária daquela Assembleia Municipal, no dia 29 de Setembro, Sexta-feira, pelas 20:30 horas, no Auditório da Biblioteca “ José Saramago”, em Odemira. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0818-2006 - NOVO REGIME DE ARRENDAMENTO URBANO**-----

----- Foi presente um e-mail da Direcção-Geral das Autarquias Locais, datado de 06/09/2006, o qual dá conhecimento da entrada em vigor, no passado dia 28 de Junho de 2006, da Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (RAU). -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0819-2006 - GOP'S - RELATÓRIO DE PROGRESSO - JANEIRO / JUNHO 2006**-----

----- Foi presente um exemplar das Grandes Opções do Plano – 1º Relatório de Progresso – Janeiro / Junho 2006, datado de 31 de Julho, remetido pela Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - SERVIÇO MUNICIPAL PROTECCÃO CIVIL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0822-2006 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A DIRECCÃO-GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 05, datada de 18 de Setembro de 2006, elaborada pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, remetendo à Excelentíssima Câmara um Acordo de Colaboração entre a Direcção Geral dos Recursos Florestais e o Município de Odemira para

aprovação e concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar o mesmo, em representação do Município. -----

----- Propõe-se aprovar nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0826-2006 - PARECER SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO AGRUPAMENTO DE DEFESA SANITÁRIA (ADS) DO LITORAL ALENTEJANO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 60, datada de 18 de Setembro de 2006, elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, a informar da importância e do interesse para a comunidade, relativamente a esta instituição, pelo que deve ser declarada de utilidade pública.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer favorável reconhecendo a importância da entidade requerente em termos de utilidade pública municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos, tendo em conta a relevância do trabalho desenvolvido pela entidade em apreço. -----

----- **2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0827-2006 - PROJECTO "SIMETRIAS" - ACORDO DE COLABORAÇÃO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 90, datada de 20 de Setembro de 2006, elaborada pelo Serviço de Acção Social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando acerca do Acordo de Colaboração relativo ao Projecto "Simetrias", apresentando o mesmo para aprovação. -----

----- Propõe-se para aprovação e concessão de plenos poderes ao Sr. Presidente para

outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0823-2006 - APRESENTAÇÃO DO PROJECTO SIMETRIAS, FINANCIADO PELO PROGRAMA PROGRIDE2, PROMOVIDO PELO MUNICIPIO DE ODEMIRA E EXECUTADO PELA TAIPA, CRL. -----

----- Foi presente a informação n.º 90, datada de 19 de Setembro de 2006, elaborada pelo Serviço de Acção Social, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando acerca do objectivo do projecto “Simetrias”, que consiste em combater a pobreza, promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida de grupos específicos, nomeadamente crianças, jovens e famílias. A zona de intervenção é a de Brunheiras e Azenha do Mar. O projecto teve início em Junho de 2006 e termina em Maio de 2010 -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----

----- **2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0806-2006 - ESTABELECIMENTO DE BAR "BUBBLES" - VILA NOVA DE MILFONTES - ALARGAMENTO DE HORÁRIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 34, datada de 14 de Setembro de 2006, elaborada pela Secção de Administração Geral, do Sector de Taxas e Licenças, a remeter processo do estabelecimento de bar “Bubbles”, relativo a alargamento de horário solicitado pelo estabelecimento, do qual consta a avaliação de ruído realizado pelo Instituto Superior de Qualidade, bem como declaração de um responsável pela instalação dos silenciadores nos sistemas de insuflação e exaustão. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação concedida na reunião de 17/08/2006, por mais trinta dias, devendo o requerente nesse prazo, corrigir o estudo do ruído, uma vez que este não contempla os sistemas de insuflação e exaustão. -----

----- **2.2.2. - DIVISAO FINANCEIRA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0803-2006 - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2006:** -----

----- . **4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA:** -----

----- . **4ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:** -----

----- . **4ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.** -----

----- Foi presente a 9ª Modificação Orçamental relativa ao ano de 2006, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 4ª Revisão ao Orçamento da Receita, na 4ª Revisão ao Orçamento da Despesa e na 4ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, e que apresentava os seguintes valores: -----

----- **ORÇAMENTO DA RECEITA:** -----

----- Inscrições/Reforços: 20.000,00€ (vinte mil euros); -----

----- Diminuições/Anulações: 20.000,00€ (vintemil euros); -----

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA:** -----

----- Inscrições/Reforços: 650.500,00€ (seiscientos e cinquenta mil e quinhentos euros); -----

----- Diminuições/Anulações: 650,500,00€ (seiscientos e cinquenta mil e quinhentos euros);

----- **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

----- Inscrições/Reforços: 166.000,00€ (cento e sessenta e seis mil euros); -----

----- Diminuições/Anulações: 611.000,00€ (seiscientos e onze mil euros). -----

----- Propõe-se aprovar nos termos propostos, bem como remeter o assunto para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos Eleitos pela CDU- Coligação Democrática Unitária, aprovar nos termos propostos, bem como remeter o assunto para apreciação e deliberação da Assembleia Municipal. -----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0797-2006 - VENDA DE EUCALIPTOS NA PROPRIEDADE DENOMINADA FOROS DO GALEADO - VILA NOVA DE MILFONTES.** -----

----- Foi presente o processo relativo à venda dos eucaliptos existentes na propriedade Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, onde consta a informação nº. 272/2006, datada de 04/09/2006, elaborada pelos Serviços de Topografia, referente à identificação da área e quantidade de eucaliptal para corte e posterior venda na propriedade denominada Foros do Galeado, freguesia de Vila Nova de Milfontes, num total de 4,8 ha, propondo a importância de € 12,50/tonelada, numa máfia de 400 toneladas de madeira. -----

----- Propõe-se fixar o preço da venda dos eucaliptos em € 12,50/Tonelada, não autorizando a venda dos pinheiros, mas em caso de corte acidental dos mesmos, fixar o preço em € 25,00/tonelada. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, que seja confirmada a titularidade das árvores em questão, designadamente se o terreno é propriedade do Município e, se o for, se se trata ou não de parcela arrendada. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0798-2006 - CANTINA/BAR DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INICIO DA ACTIVIDADE.** -----

----- Foi presente a informação nº. 133/2006, datada de 14/09/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de

prorrogação do prazo de início de actividade na cantina/bar do Mercado Municipal de Odemira, formulado pela TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se conceder a prorrogação do prazo de início da actividade por mais 90 dias (até 14/12/2006). Mais foi deliberado, fixar o último dia da data de prorrogação para pagamento dos restantes 50% da adjudicação ou, em caso de abertura antes desta data, o dia imediatamente anterior. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar a requerente para proceder à liquidação da totalidade do valor da dívida, devendo celebrar-se o respectivo contrato, admitindo a Câmara Municipal conceder um prazo, para que sejam realizadas as obras julgadas necessárias, sem que seja devida a renda mensal. -----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0799-2006 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ZAMBUJEIRA DO MAR - LOTE N.º. 63 - JOSÉ MANUEL VIEGAS DOS SANTOS-----

----- Foi presente a informação n.º. 131/2006, datada de 14/09/2006, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de autorização para venda do prédio edificado no lote n.º. 63 do Loteamento Municipal da Zambujeira do Mar, formulado por José Manuel Viegas dos Santos, uma vez que o Município goza do direito de preferência. -----

----- Propõe-se não exercer o direito de preferência na alienação requerida. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

----- 2.2.4.1. - SECÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELECÇÃO E FORMAÇÃO-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0817-2006 - CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA –

CET. -- -----

----- Foi presente a informação n.º 79, datada de 13 de Setembro de 2006, elaborada pelo Sector de Recrutamento e Selecção, da Divisão de Recursos Humanos, informando acerca dos Cursos de Especialização Tecnológica (CET), e da necessidade de celebração de Protocolo com a Escola Superior Agrária de Beja, para que seja possível a integração de alunos dos CET neste Município, é de referir que esta integração não acarretará custos para a entidade. Foi ainda presente minuta de Protocolo a celebrar com a Escola Superior Agrária relativo ao CET de Operadores de Sistemas de Tratamento de Águas. -----

----- Propõe-se que sejam concedidos plenos poderes ao Sr. Presidente para outorgar em representação do Município no Protocolo de Colaboração do Curso de Especialização Tecnológica de Operadores de Sistema de Tratamento de Águas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0789-2006 - JOSÉ DA SILVA VALÉRIO E OUTROS, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO Nº 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003 DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO CORGO DE ÁGUA E VALE DE ENXERTOS, FREGUESIA DE SABÓIA**-----

----- Foi presente um requerimento em que José da Silva Valério e Outros, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão dos prédios denominados Corgo de Água e Vale de Enxertos, inscritos respectivamente sob os artigos rústicos 3 Secção F e 30 Secção C, e urbanos 864 e 885, da Freguesia de Sabóia e descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 00773/190995 e 00429/160595

da Freguesia de Sabóia.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 187/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0790-2006 - MARIA MADALENA FELIZARDO DA SILVA, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO Nº 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003, DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO CARRAPATEIRA, FREGUESIA DE S.MARTINHO DAS AMOREIRAS-----

----- Foi presente um requerimento em que Maria Madalena Felizardo da Silva, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado, Carrapateira, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, inscrito sob o artigo urbano 1218, da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras e descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 1198/260105 da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras. -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 18/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0791-2006 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS,

LOTEAMENTOS PARTICULARES, PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA,  
LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES,  
COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE  
01/09/2006 E 14/09/2006.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2002 - Req. Renato Candeias Guerreiro - Local da obra -  
Bemparece Portas do Transval- Freguesia - Salvador - Assunto - desistência do loteamento ----

----- Proc. Nº 69 - Ano - 2006 - Req. Rogério Rosa Felix - Local da obra - Largo da Praça -  
Freguesia - Colos - Assunto - Destaque de uma Parcela de Terreno-----

----- Proc. Nº 502 - Ano - 2005 - Req. Reinaldo dos Reis Máximo - Local da obra - Ao  
Moinho de Vento, Lote 10 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Informação  
Prévia para a Construção de Uma Arrecadação-----

----- Proc. Nº 318 - Ano - 2006 - Req. Sociedade de Agro Turismo Monte do Barranquinho  
de Baixo - Local da Obra - Barranquinho de Baixo - Freguesia - São Luis - Assunto - Junção  
dos Elementos Solicitados no Ofício de Saneamento-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2006 - Req. José Manuel da Costa Duarte - Local da Obra -  
Seladas - São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de  
Especialidade-----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2001 - Req. Protásio Guerreiro Francisco - Local da Obra - Rua  
Trás das Escolas, nº 2 - Freguesia - São Teotónio - assunto - ampliação de um edifício  
destinado a habitação e comercio. -----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2006 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da obra - Lote nº  
16 do Loteamento Cerca do Barreiro, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Alteração ao Alvará de Loteamento -----

----- Proc. Nº 454 - Ano - 2005 - Req. Miguel Paulo Jervis Pereira - Local da Obra - Brejos  
do Vidigal-Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Construção de

Uma Moradia Unifamiliar-----  
----- Proc. Nº 293 - Ano - 2006 - Req. António José Arsénio Glória - Local da Obra -  
Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção-----  
----- Proc. Nº 489 - Ano - 2005 - Req. Francisco José Loução Simões e Outra - Local da  
Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação Prévia para Instalação de  
Uma Bomba de Combustíveis. -----  
----- Proc. Nº 205 - Ano - 2006 - Req. José Ventura da Cruz Pereira - Local da Obra -  
Diabrura - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Entregas dos Projectos das Especialidades. -----  
----- Proc. Nº 373 - Ano - 2006 - Req. António da Silva Sobral - Local da Obra -  
Loteamento da Portelinha/Agachadinha, Lote 7, Portas de Transval - Freguesia - Salvador -  
Assunto - Construção de Uma Moradia Bifamiliar-----  
----- Proc. Nº 283 - Ano - 2006 - Req. José Ventura da Cruz Pereira - Local da Obra -  
Diabrura - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especificidade -----  
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra  
- Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Solicita  
Autorização para Aumento de Esplanada no Período de Verão -----  
----- Proc. Nº 65 - Ano - 2006 - Req. Maria Otilia Candeias Martins Nascimento - Local da  
Obra - Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Autorização para Pintar  
a Casa de Amarelo Claro -----  
----- Proc. Nº 224 - Ano - 2006 - Req. Jacinto Maria Ferreira - Local da Obra - Rua de  
Palhais, 9 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação dos Projectos de  
Especificidade -----  
----- Proc. Nº 361 - Ano - 2006 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da  
Obra - Rua Miramar, 15 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto -  
Alteração de Um Edifício de Habitação e Comércio-----

----- Proc. Nº 137 - Ano - 2005 - Req. Edificabem-Construções Lda. - Local da Obra - Rua A - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junta Parecer de Entidade Certificadora -----

----- Proc. Nº 347 - Ano - 2006 - Req. Manuel Maria Miquelino - Local da Obra - Gavião de Baixo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de Informação Prévia de Construção-----

----- Proc. Nº 314 - Ano - 2006 - Req. Jorge Manuel Gonçalves Nunes - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação do Projecto de Arquitectura -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0792-2006 - PAUL STAFF, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO Nº 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/200, DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DO PROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO SERNADINHA, FREGUESIA DE SABÓIA-----

----- Foi presente um requerimento em que Paul Staff, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Sernadinha”, freguesia de Sabóia, inscrito na matriz sob o artigo rústico 8 Secção Z da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 971/19980318 – Sabóia.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 190/2006, datada de 28/08/2006 prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0793-2006 - ISAURA MARIA DÂMASO REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54º DA LEI 64/2003, DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO SITO EM QUINTA DA ALDEIA, FREGUESIA DE RELÍQUIAS-----

----- Foi presente um requerimento em que Isaura Maria Dâmaso, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio sito em Quinta da Aldeia, freguesia de Relíquias, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 103 Secção L e urbana sob o artigo 19, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2934, a folhas 43 verso, do livro B-11 .-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 190/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0794-2006 - ANTÓNIO JOSÉ DE MATOS SANTOS, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54º DA LEI 64/2003, DE 23/08 PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO FONTINHA-FATACA, FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente um requerimento em que António José de Matos Santos, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado “Fontinha”, sito em Fataca, freguesia de S.Teotónio, inscrito na matriz

predial rústica sob o artigo rústico 2 Secção G e urbana sob os artigos 329, 330, 331, 332, e 335, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 2694/180298.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 193/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0795-2006 - JOHN ROBERT LLEWELLIN, REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1 ARTIGO 54º DA LEI 64/2003, DE 23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO "VALÃO" OU "VALÃO VELHO", FREGUESIA DE SABÓIA -----

----- Foi presente um requerimento em que John Robert Llewelin, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54º da Lei nº 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o nº 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado "Valão" ou "Valão Velho", freguesia de Sabóia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 54 Secção, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1343/190702.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação nº 191/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão-----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0796-2006 - SALVADOR DE OLIVEIRA VELOSO,  
REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1 ARTIGO 54.º DA LEI 64/2003, DE  
23/08, PARA CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PRÉDIO DENOMINADO  
"PORTELINHA", FREGUESIA DE S.SALVADOR-----

----- Foi presente um requerimento em que Salvador de Oliveira Veloso, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o n.º 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado "Portelinha" freguesia de S. Salvador, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo rústico 15, Secção AA, e na matriz predial urbana sob o artigo 385, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o número 1638/20020206.-----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação n.º 188/2006, datada de 28/08/2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer desfavorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0825-2006 - MARIA DO PATROCÍNIO LOURENÇO,  
REQUERENDO CERTIDÃO NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 54.º DA LEI 64/2003, DE  
23/08, PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DO PREDIO  
SITUADO EM ZAMBUJEIRA VELHA NORTE - FREGUESIA SALVADOR.-----

----- Foi presente um requerimento em que Maria do Patrocínio Lourenço, solicita certidão nos termos do número 1, artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, na redacção dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto, tendo em atenção o n.º 2 do mesmo artigo, para transmissão do prédio denominado Zambujeira Velha Norte, Freguesia de S.Salvador, inscrito na matriz

predial rústica sob o artigo 8, secção D, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 2030/20060706 – S.Salvador. -----

----- Apreciado o assunto e tendo em atenção a informação n.º 232/2006, datada de 21 de Setembro de 2006, prestada pela Divisão de Contencioso e Assessoria Jurídica do Município de Odemira, propõe-se a emissão de parecer desfavorável à pretensão. -----

----- Propõe-se que seja emitido parecer favorável. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- 1 - *ASSUNTO N.º 0813-2006 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 1 DE VILA NOVA DE MILFONTES - RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS*-----

----- Foi presente a Informação n.º 196/2006, datada de 22 de Junho de 2006, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, referente ao concurso público para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 2005/09/07, dando conhecimento que, está esgotado o prazo para que os concorrentes se pronunciassem em sede de audiência prévia sem que se verificasse qualquer reclamação pelo que, propõe a sua adjudicação definitiva ao concorrente CONDOP – Construção e Obras Públicas, S.A., pelo valor de € 524.999,95 (QUINHENTOS E VINTE QUATRO ML, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E NOVENTA E CINCO CÊNTIMOS), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - *ASSUNTO N.º 0810-2006 - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO SISTEMA DE*

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ETAR DAS FORNALHAS NOVAS - PLANO DE TRABALHOS DEFINITIVO-----

----- Foi presente a informação n.º 279/06, datada de 15 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Obras Municipais, integrando o Plano de Trabalhos, Cronograma Financeiro e Plano de Pagamentos, enviados pela empresa Sebastião Canana – Construção Civil e Obras Públicas, Lda, referentes à obra em epígrafe. A informação dá conhecimento que o plano respeita as disposições contratuais e é considerado viável, pelo que propõe a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0820-2006 - RELATÓRIO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO ALARGAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1229 ENTRE A PORTELA DA FONTE SANTA E A BOAVISTA DOS PINHEIROS-----

----- Foi presente o relatório da empreitada mencionada em epígrafe, onde se pretendeu descrever e tecer algumas considerações sobre os factos de maior relevância durante a execução da referida empreitada. -----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0783-2006 - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO GRACIOSA-----

----- Foi presente a Informação n.º 248/2006, datada de 11 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, propondo, de acordo com o

solicitado pela empresa adjudicatária da obra em epígrafe, PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., através do seu fax datado de 11 de Setembro de 2006, que seja concedida uma prorrogação do prazo de 31 dias para conclusão da referida empreitada. -----

----- Após analisado o pedido do empreiteiro, a Divisão respectiva informa não ver inconveniente na concessão da prorrogação pretendida a título gracioso pelo período requerido.

----- Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que consistiu na concessão da prorrogação de prazo a título gracioso. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **3 - ASSUNTO N.º 0784-2006 - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA EM 552 ENTRE VIRADOURO E PORTELA DA FONTE SANTA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS**-----

----- Foi apresentado nos termos do Artigo 160.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março, um novo plano de trabalhos e pagamentos da empreitada supra mencionada, pelo empreiteiro adjudicatário. -----

----- Após feita a respectiva análise, a Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, elaborou a informação n.º 259/2006, datada de 14 de Setembro de 2006, a qual informa não ser necessário introduzir qualquer alteração, pelo que se propõe a sua aprovação. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE**-----

----- **1 - ASSUNTO N.º 0811-2006 - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRECTO PARA RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS**-----

----- Foi presente contrato que terá a duração de seis anos e tem por objecto, a recolha separativa dos materiais depositados nos ecopontos distribuídos pelo Concelho de Odemira, o seu transporte e encaminhamento para valorização. -----

----- O tarifário a aplicar será actualizado anualmente, sendo que em 2006 será cobrado o valor aprovado na Sessão Extraordinária da AMAGRA, em 28 de Junho do corrente ano, ou seja para o Município de Odemira de 13 375,20 €/ mês. Relativamente aos meses em atraso, entre Janeiro e Junho deste ano serão liquidados conjuntamente com a facturação de 2007, em igual período.-----

----- Ainda referente à facturação a Clausula 8ª - Facturação dos RSU, prevê: -----

----- - A liquidação das facturas pelo Município no prazo máximo de 60 dias, após a data de emissão;-----

----- - No incumprimento ou mora do pagamento por parte do Município, a Ambital pode suspender de imediato o serviço que efectua, ou seja, a recepção de RSU na ETL.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0812-2006 - MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRECTO PARA A RECEPÇÃO, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO EM ATERRO DE RSU-----

----- Foi presente contrato que terá uma duração de seis anos e tem por objecto, a entrega dos resíduos sólidos urbanos, recolhidos pelo Município, na Estação de Transferência do Telheiro (ETL) e a consequente recepção, transporte e tratamento dos RSU pela Ambital, serviço que já é efectuado desde o ano 2000. O tarifário a aplicar será actualizado anualmente, sendo que em 2006 se manterá o valor já definido de 25,65 €/ tonelada. -----

----- A alteração mais profunda à situação existente, introduzida com este contrato, refere-se à Clausula 8ª - Facturação dos RSU, sumariamente: -----

----- - As facturas deverão ser liquidadas no prazo máximo de 60 dias, após a data de emissão;-----

----- - No incumprimento ou mora do pagamento por parte do Município, a Ambilital pode suspender de imediato o serviço que efectua, ou seja, a recepção de RSU na ETL. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como remeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0809-2006 - SOPA DOS ARTISTAS - ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS - 1º SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESCULTURA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

----- Foi presente a informação nº 545, datada de 18 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Sopa dos Artistas – Associação de Artistas Locais vai levar a efeito, em colaboração com o Município, o 1º Simpósio Internacional de Escultura de Odemira, entre os dias 15 e 30 de Setembro. Este Simpósio contará com a presença de vários escultores da Europa, pelo que há necessidade de fazer face a um conjunto de despesas inerentes a estas participações, pelo que solicitam um apoio financeiro para ajudar a colmatar as despesas. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 7000 € (sete mil euros), nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0807-2006 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CONCURSO DE BANDA DESENHADA.-----

----- Foi presente a informação nº 538, datada de 14 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Biblioteca Municipal José Saramago pretende levar a efeito um concurso de banda desenhada, nos meses de Novembro e Dezembro do ano em curso, pelo que, junto se remete uma proposta de regulamento para aprovação. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do Regulamento do concurso de banda desenhada nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0805-2006 - PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DA 3ª IDADE D. ANA PACHECO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO-----

----- Foi presente a informação nº 533, datada de 13 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação Humanitária da 3ª Idade D. Ana Pacheco, solicitou que o valor da refeição fornecida aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico fosse alterado para 3 € (três euros), pelo que junto se remete para aprovação a minuta de protocolo com este valor.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária da 3ª Idade D. Ana Pacheco.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0814-2006 - CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO

ALENTEJO - PAGAMENTO DE 50% DAS PROPINAS DOS ALUNOS DA BANDA  
FILARMÓNICA DE ODEMIRA.-----

----- Foi presente a informação nº 528, datada de 12 de Agosto de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, no seguimento do apoio que é prestado desde 1999 aos alunos da Banda Filarmónica de Odemira que frequentam o Conservatório Regional do Baixo Alentejo, o subsídio a atribuir este ano a esses alunos é de 405 € (45€ por aluno x 3 alunos x 3 meses), referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro é de 945 € (45€ por aluno x 3 alunos x 7 meses) em 2007, referente aos meses de Janeiro a Julho.-----

----- Propõe-se a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0815-2006 - PAGAMENTO DE VINHETA A ANTÓNIO MANUEL  
CONCEIÇÃO PACHECO-----

----- Foi presente a informação nº 541, datada de 14 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que foi efectuado um pedido de ajuda, pela Senhora Adélia Maria Conceição Pacheco, freguesia de S. Teotónio, para pagamento da vinheta do seu filho António Manuel Conceição Pacheco, deficiente, que frequenta a CERSICIAGO, em Santiago do Cacém. Para esta deslocação o António utiliza diariamente o autocarro da Rodoviária do Alentejo, de sua residência até Odemira, a partir de onde é transportado para Santiago do Cacém, tendo a mãe muitas dificuldades em suportar os custos mensais da vinheta, que se cifra em cerca de 65 €. Com base neste pedido foi elaborada uma informação social para saber das condições económicas deste agregado, tendo-se constatado que apresenta contornos de alguma insuficiência económica.-----

----- Propõe-se o pagamento da vinheta nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0816-2006 - 23ª OVIBEJA 2006 - COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.-----

----- Foi presente a informação nº 511, datada de 5 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, organizou e dinamizou o Programa Cultural e Recreativo no espaço destinado aos seus associados. Para fazer face à organização deste evento, a Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral, assumiu um conjunto de encargos que deverão ser posteriormente repartidos pelos seus associados, pelo que informam que a comparticipação do Município de Odemira é de 493,60 €, solicitando o envio dessa verba. -----

----- Propõe-se a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0800-2006 - CONSERVATÓRIO REGIONAL DO BAIXO ALENTEJO - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2005-----

----- Foi presente a informação n.º 522, datada de 07 de Setembro de 2006, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, remetendo, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o Relatório de Gestão de Contas do Conservatório Regional do Baixo Alentejo.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0801-2006 - PROTOCOLO COM CASA DO POVO DE RELIQUIAS - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO 1º CICLO E ENSINO PRÉ-ESCOLAR DA FREGUESIA.-----

----- Foi presente a informação nº 532, datada de 13 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, informando que o fornecimento de refeições aos alunos do

ensino pré-escolar e 1º ciclo da freguesia de Relíquias passará a ser feito pela Casa do Povo de Relíquias, ao preço de 2 € (dois euros) por refeição, pelo que junto se remete a proposta de protocolo a celebrar com esta entidade para aprovação. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta de Protocolo a ser celebrado com a Casa do Povo de Relíquias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos, revogando o Protocolo existente com a Freguesia de Relíquias. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0802-2006 - PROTOCOLO COM A ESCOLA BÁSICA 2,3 DAMIÃO DE ODEMIRA - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação nº 531, datada de 13 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, informando que o fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico de Odemira será feito pela Escola Básica 2, 3 Damião de Odemira, uma vez que as aulas decorrerão naquele local durante as obras que estão a decorrer na escola do 1º Ciclo, ao preço de 1,60 € (um euro e sessenta cêntimos) por refeição, pelo que junto se remete a minuta de protocolo a celebrar com esta escola para aprovação. -----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Escola Básica 2, 3 Damião de Odemira nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0785-2006 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO-----

----- Foi presente a informação n.º 518, datada de 07 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que o Sport Clube Odemirense, através de

ofício, solicitou uma verba para fazer face às despesas com a realização do torneio de futebol 5 que teve lugar na escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Odemira. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros).

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0786-2006 - PRÉMIOS DE ACTIVIDADE DESPORTIVA - ATRIBUIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE RELEVÂNCIA NA MODALIDADE.-----

----- Foi presente lista de clubes e associações do concelho que serão contemplados com a declaração de relevância nas diferentes modalidades. -----

----- Propõe-se a aprovação da lista de clubes e associações do concelho que solicitaram a estes serviços a declaração de relevância na modalidade. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0787-2006 - GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO LUZIANES-GARE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 509, datada de 04 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que o Grupo Desportivo Luzianes-Gare, através de ofício, solicitou um contributo para fazer face às despesas com a organização do 1º Passeio de BTT, denominado “Montes Abandonados” que tem como objectivo o fomento da prática desportiva e o salutar convívio em contacto com a natureza. -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 400,00 (quatrocentos euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0788-2006 - GRUPO DESPORTIVO NAVERREDONDENSE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 508, datada de 04 de Setembro de 2006, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, informando que o Beira Serra – Grupo Desportivo Naverredondense, através de ofício datado de 25 de Agosto de 2006, solicitou a atribuição de um subsídio no valor de 1200 € (mil e duzentos euros), para fazer face a algumas despesas inerentes à realização de algumas remodelações ao nível da infra-estrutura e segurança, em virtude de este ano participar no Campeonato Distrital de Futebol (2ª Divisão). -----

----- Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de € 1.200,00 (mil e duzentos euros). --

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e três horas do dia vinte e um de Setembro de dois mil e seis. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da  
Divisão Financeira a subscrevi. -----



## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	1
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> .....	1
<b>1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> .....	3
<b>1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS</b> .....	5
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> .....	5
<b>2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA</b> .....	5
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b> .....	5
<b>2.1.2. - SERVIÇO MUNICIPAL PROTECÇÃO CIVIL</b> .....	7
<b>2.1.3. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> .....	8
<b>2.1.3.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL</b> .....	8
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> .....	9
<b>2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	9
<b>2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> .....	9
<b>2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA</b> .....	10
<b>2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> .....	11
<b>2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO</b> .....	11
<b>2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	12
<b>2.2.4.1. - SECÇÃO DE RECRUTAMENTO, SELECÇÃO E FORMAÇÃO</b> .....	12
<b>2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO</b> .....	13
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b> .....	13
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS</b> .....	21

<b>2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS</b>	<b>-----22</b>
<b>2.3.4. - DIVISÃO DE AMBIENTE</b>	<b>-----23</b>
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>-----25</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>-----25</b>
<b>2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>	<b>-----29</b>